



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

# Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Edição Nº 523 de 31 de Janeiro de 2013

## IPTU 2013

### FIQUE INFORMADO!

**Retire seu carnê no site da PMV  
ou nos Postos de Atendimento**

#### **Postos de Atendimento**

Valença - Colégio Estadual José Fonseca e Rodoviária Nova

Juparanã - SubPrefeitura

Conservatória - Casa de Cultura

Santa Isabel - SubPrefeitura

Parapeúna - Escola Municipal Pingo de Mel

Pentagna - Escola Municipal João Esteves

**[www.valenca.rj.gov.br/iptu](http://www.valenca.rj.gov.br/iptu)**

**Formas de Pagamento:**

**Cota Única: 10% Desconto**  
21 de janeiro a 20 de fevereiro

**Você  
pode parcelar  
em 10 x**



**Prefeitura de Valença**





Prefeitura Municipal  
de Valença-RJ

**PODER EXECUTIVO**

**ALVARO CABRAL DA SILVA**

**VICE - PREFEITO**

**Munir Assis**

E-mail:

**CHEFE DE GABINETE**

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-1248

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**Antônio Carlos Figueiredo Chaves**

E-mail:

Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Katia Berkowicz Borges**

E-mail:

Telefone: (24)2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**Prefeitura de Valença**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro  
Valença - RJ

Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-2696

(24) 2452-5206 / 2452-1600

Site: www.valenca.rj.gov.br

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**GOVERNO**

**Luiz Cláudio Ramalho**

E-mail:

Telefone: (24)2453-4776

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**CONTROLE INTERNO**

**José Eugênio Ribeiro Campos**

E-mail: controleinterno@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-0857

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**ADMINISTRAÇÃO**

**Carlos Alberto Almeida dos Santos**

E-mail: administracao@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-3109

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**FAZENDA**

**Paulo Roberto Russo**

E-mail:

Telefone: (24)2452-4352

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E  
MEIO AMBIENTE**

**Cyro Guimarães**

E-mail:

Telefone: (24) 2452-8638

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 -  
Benfica

**SAÚDE**

**Sérgio Gomes da Silva**

E-mail:

Telefone: (24)2453-6414

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**CULTURA E TURISMO**

**João mendonça Ewerton**

E-mail:

Telefone: (24)2453-6054

Endereço: Praça da Bandeira, 174 - 1º andar - Centro

**EDUCAÇÃO**

**Tânia Maria Machado Pinto**

E-mail:

Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866

Endereço: Av. Professora Silvina B. Graciosa, 02 -  
Centro

**OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

**Paulo Cesar Pereira de Souza**

E-mail: obras@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-4303

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL**

**Sérgio Carlos Ferraz**

E-mail:

Telefone: (24)2453-2121

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**Sandro Ricardo do Couto Esteves**

E-mail:

Telefone: (24)2452-5505

Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N 120, 1º andar -  
Centro

**ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER**

**Márcio Vieira Martins**

E-mail:

Telefone: (24) 2452-0795

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 716 - Centro

**GERÊNCIA**

**GERÊNCIA DE PROJETOS**

**Antônio Carlos de Paula Dias**

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452 - 1830

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**PODER LEGISLATIVO**

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -

Centro - Valença - RJ

Telefone: (24)2453-3777

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Salvador de Souza

vereadorodo@yahoo.com.br

**VICE-PRESIDENTE**

Silvio Rogério Furtado da Graça

**1º SECRETÁRIO**

Genaro Eurico Rocha

**2º SECRETÁRIO**

Michelle Vieira Cabral da Silva

**SUBPREFEITURAS**

**Barão de Juparanã:**

Telefone: (24)2471-5961

**Santa Isabel:**

Telefone: (24)2457-1201

**Maria Lúcia de Souza**

**Pentagna:**

Telefone: (24)2453-8971

**Walter Neves Magalhães Filho**

**Parapeúna:**

Telefone: (24)2453-9138

**Helvécio Duarte Tancredo**

**Conservatória:**

Telefone: (24)2438-1188

**Assessoria de Comunicação-PMV**

**Expediente**

**Assessora de Comunicação:** Katia

Berkowicz

**Redação:** Katia Berkowicz

**Diagramação:** Rafael Diniz

**Administrativo:** Lucélia Leal e Rafael

Diniz

**Designer Gráfico:** Marcelo Garcia

**Site:** Marcela Myrrha



## Atos do Poder Executivo

### PORTARIA Nº. 64, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Processo Administrativo nº. 445/2013;

#### RESOLVE

**Art. 1º-EXONERAR**, a partir do dia 10 de janeiro de 2013, a pedido, a Sra. **LUCIA DE FATIMA NOVAES DA COSTA**, servidora efetiva desta Municipalidade, matrícula nº. 113.840, do Cargo de Professor I, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 65, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Processo Administrativo nº. 003/2013;

#### RESOLVE

**Art. 1º-EXONERAR**, a partir do dia 31 de dezembro de 2012, a pedido, a Sr. **OTONIEL MARTINS ALVES**, servidor efetivo desta Municipalidade, matrícula nº. 140.210, do Cargo de Técnico em Contabilidade II, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

### PORTARIA PMV, Nº. 081 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-CREDENCIAR**, a partir do dia 07 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **ANA LÍDIA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº103586, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

### PORTARIA PMV, Nº. 082 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-CREDENCIAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **SÉRGIO CARLOS FERRAZ**, CPF nº. 320.913.897-49, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 108 DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**ART 1º - NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **JOSÉ RONALDO REIS NOVAES**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**ART 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 109 DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**ART 1º - NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **EVERALDO FERNANDES CHAVES**, para exercer o cargo Comissionado de Chefe de Seção de expediente, Símbolo CC9, junto à Secretaria de Obras e Planejamento Urbano.

**ART 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 110 DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**ART 1º - NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **CARLOS ALBERTO LOPES CUNHA**, para exercer o cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano, Símbolo FC, junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**ART 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 111 DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**



**ART 1º - NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **GABRIELA SOUZA DE ALMEIDA VALVA**, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador de Análise e Projetos, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**ART 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 112 DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**ART 1º - NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **JOSÉ GERALDO SOUZA GUIMARÃES**, para exercer o cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Urbanismo, Símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**ART 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 113 DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**ART 1º - NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **ORLANDO MAXMINIANO DA SILVA**, para exercer o cargo Comissionado de Chefe de Seção de Cadastro Imobiliário, Símbolo CC9, junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**ART 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 114 DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**ART 1º - NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **WILLIAN DE MELLO PINTO**, para exercer o cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Obras Conveniadas, Símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**ART 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito



**PORTARIA PMV. Nº. 115 DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**ART 1º - NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **ANTÔNIO CARLOS DE PAULA DIAS**, para exercer o cargo Comissionado de Gerente de Projetos de Obras Conveniadas, Símbolo CC2, junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**ART 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 116 DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**ART 1º - NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **CARLOS ALBERTO ALVES DE CASTRO**, para exercer o cargo Coordenador de fiscalização de Obras, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**ART 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 128 DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 24 de janeiro de 2013, o (a) Sr(a). **DANIEL SPÓSITO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico de Ações Cíveis, Símbolo CC4, junto à Procuradoria Jurídica do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**Resolução nº. 08, de 27 de Dezembro de 2012**

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 27/12/2012, no uso de suas atribuições conferidas através da Lei Municipal 1725/95, e em consonância com o registrado na ata nº. 11/2012, resolve:

**Art.1º** - Dar ciência do parecer favorável à aprovação dos Planos de Previdência dos Programas da Proteção Social Básica, referentes às pendências do 2011/2012 segundo semestre, apresentados pela Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLA GENTA SOARES**  
PRESIDENTE DO CMAS/VALENÇA



**RESOLUÇÃO Nº. 001/SME/2013**

A Secretária Municipal de Educação, Professora Tânia Maria Machado Pinto, no uso de suas atribuições legais, artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Valença,

Considerando a legislação que prevê a mudança do servidor da educação de uma Unidade Escolar para outra,

Considerando a necessidade de suprir carência de vagas provisórias,

**Resolve:**

Art. 1º - Abrir inscrições para Pedagogos, Professores I e II, Agentes Educacionais I e II.

Art. 2º - Determinar o período das inscrições, nas Unidades Escolares, em que o servidor encontra-se lotado, no período de 01/02/2013 a 04/02/2013, até às 13 horas conforme formulário (anexo I), mediante apresentação da xerox dos seguintes documentos:

- contra cheque;
- certificado ou diploma de curso;
- comprovante de residência.

§1º - As Unidades Escolares deverão encaminhar as inscrições dos servidores da referida unidade, impreterivelmente no dia 04/02/2013 até às 17 horas à SME.

§ 2º - O não cumprimento do prazo acima determinado resultará na perda do direito ao referido concurso.

§ 3º - Não poderão participar do concurso de remanejamento os servidores:

- licenciados;
- readaptados;
- cedidos;
- diretores.

§ 4º - O concurso de remanejamento acontecerá nos horários e locais estabelecidos no Anexo II.

Art. 3º - Os servidores que participarem do concurso de remanejamento exercerão suas atividades nas respectivas Unidades Escolares de 07/02/2013 a 20/12/2013, não perdendo sua lotação de origem.

Parágrafo Único - Ao final do período letivo mencionado no CAPUT deste artigo o servidor automaticamente retornará a sua lotação.

Art. 4º - Estabelecer critérios para ordem de escolha:

I - tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino - 20 pontos para cada ano;

II - Pós - Graduação Strito Sensu / doutorado - 20 pontos;

III - Pós - Graduação Strito Sensu / mestrado - 15 pontos;

IV - Pós - Graduação Lato Sensu / especialização - 10 pontos;

IV - nível superior em educação/ licenciatura - 05 pontos.

Art. 5º - O desempate na contagem de pontos far-se-á observando os critérios na seguinte ordem:

I - Idade Civil do servidor;

II - Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino.

Art. 6º - Definir o dia 06/02/2013 (quarta-feira) para execução do remanejamento.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Valença, 31 de janeiro de 2013.**

**ANEXO I**

NOME	DATA DE NASCIMENTO	MATRÍCULA	CARGO	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO NA REDE	TEMPO DE SERVIÇO NA UNIDADE ESCOLAR

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**ANEXO II**

CARGO	HORÁRIO	LOCAL
Pedagogo / Professor Orientador	07:30h as 09:30h	CIEP M. Prof. Luciano Gomes Ribeiro
Professor I	09:30h as 11:30h	CIEP M. Prof. Luciano Gomes Ribeiro
Professor II	11:30h as 13:30h	CIEP M. Prof. Luciano Gomes Ribeiro
Agente Educacional I	13:30h as 15:30h	CIEP M. Prof. Luciano Gomes Ribeiro
Agente Educacional II	15:30h as 17:30h	CIEP M. Prof. Luciano Gomes Ribeiro



## Atos do Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

RGF - ANEXO I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 até Dez/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	3.141.633,6	0,0	3.141.633,6
Pessoal Ativo	2.825.911,1	0,0	2.825.911,1
Pessoal Inativo e Pensionista	276.020,4	0,0	276.020,4
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	39.702,1	0,0	39.702,1
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	3.141.633,6	0,0	3.141.633,6
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			124.413.012,5
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,53 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			7.464.780,7
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			7.091.541,7

Câmara Municipal de Valença  
Carlos Alberto Alves da Silva  
Secretário de Finanças  
CRC-RJ 060978/0-8

Câmara Municipal de Valença  
Genaro Eunício Rocha  
Vereador - 1º Secretário

Câmara Municipal de Valença  
Manoel Augusto Pereira da Silva  
Diretor  
CPF: 153768347-00

Câmara Municipal de Valença  
Oswaldo Pereira dos Santos  
Inspetor Controle Interno

Câmara Municipal de Valença  
Salvador de Souza  
Presidente  
CPF: 249.388.407-82

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 25/01/2013 10:07h

Anexo I do RGF





Prefeitura Municipal  
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	0,0	Consignações	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar	0,0
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício (Processados)	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
		Credores Diversos	0,0
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	-	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		<b>Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)</b>	<b>0,0</b>
		Repasse Orçamentário Não-Transferido	
		até 31/12	-
		<i>Para Câmara Municipal</i>	-
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	-
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,0</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( I )	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( II )	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( III )</b>			<b>0,0</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( IV ) = ( II - III )</b>			<b>0,0</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Consignações - RPPS	-
Conta Movimento	-	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	-
Contas Vinculadas	-	Restos a Pagar Processados	-
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	-	Do Exercício	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	De Exercícios Anteriores	-
Repasse Orçamentário Não-Recebido	-	Outras Obrigações Financeiras	-
até 31/12	-	Credores Diversos	-
Demais Disponibilidades Financeiras	-	Serviços da Dívida	-
		<i>Precatórios Não Pagos</i>	-
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	-
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	-
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	-
		<i>Demais Obrigações Financeiras</i>	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( V )	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( VI )	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO ( VII )</b>			<b>-</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( VIII ) = ( VI - VII )</b>			<b>-</b>

Câmara Municipal de Valença  
Carlos Alberto Alves da Silva  
Secretário de Finanças  
CRC-RJ 080978/0-5

Câmara Municipal de Valença  
Manoel Augusto Pereira da Silva  
Diretor  
CPF: 153768347-00

Câmara Municipal de Valença  
Salvador de Souza  
Presidente  
CPF: 249.388.407-82

Nota  
Câmara Municipal de Valença  
Gerador - 1º Secretário  
CPF: 882.357-34

Câmara Municipal de Valença  
Oswaldo Pereira dos Santos  
Inspetor Controle Interno  
CPF: 25/01/2012 10:08h

SGP-FIS - Versão 2012

Anexo V do RGF



MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

RS1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA CAMARA VALENÇA	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

  
Câmara Municipal de Valença  
Carlos Alberto Alves da Silva  
Secretário de Finanças  
CRC-RJ 060978/0-8

  
Câmara Municipal de Valença  
Manoel Augusto Pereira da Silva  
Diretor  
CPF: 153788347-00

  
Câmara Municipal de Valença  
Osvaldo Pereira dos Santos  
Inspetor Controle Interno  
CRC-RJ 097878/0-3

  
Câmara Municipal de Valença  
Genaro Eunice Rocha  
Vereador - 1º Secretário  
CPF 449.682.357-34

  
Câmara Municipal de Valença  
Salvador de Souza  
Presidente  
CPF: 249.388.407-82



Prefeitura Municipal  
de Valença-RJ

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
00 - ORDINÁRIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Edu	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exc	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - S.U.S.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - FNAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saú	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educaç	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não espe	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Diversas - recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Diversas - recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

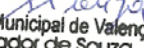
Nota :

  
Câmara Municipal de Valença  
Carlos Alberto Alves de Silva  
Secretário de Finanças  
CRC-RJ 060978/0-6

  
Câmara Municipal de Valença  
Manuel Augusto Pereira da Silva  
Diretor  
CPF: 153768347-00

  
Câmara Municipal de Valença  
Osvaldo Pereira dos Santos  
Inspetor Controle Interno  
CRC-RJ 097878/0-3

  
Câmara Municipal de Valença  
Genaro Eurico Rocha  
Vereador - 1º Secretário  
CPF 449.682.357-34

  
Câmara Municipal de Valença  
Salvador de Souza  
Presidente  
CPF: 249.388.407-82



MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
Total da Despesa com Pessoal - TDP	3.141.633,6
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	7.464.780,7
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.091.541,7

DÍVIDA	VALOR
Dívida Consolidada Líquida	0,0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-

GARANTIA DE VALORES	VALOR
Total das Garantias	0,0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADO:
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,

Nota :

  
Câmara Municipal de Valença  
Carlos Alberto Alves da Silva  
Secretário de Finanças  
CRC-RJ 060978/0-5

  
Câmara Municipal de Valença  
Manoel Augusto Pereira da Silva  
Diretor  
CPF: 153768347-00

  
Câmara Municipal de Valença  
Osvaldo Pereira dos Santos  
Inspetor Controle Interno  
CRC-RJ 097878/9-3

  
Câmara Municipal de Valença  
Genaro Eurico Rocha  
Vereador - 1º Secretário  
CPF 449.682.357-34

  
Câmara Municipal de Valença  
Salvador de Souza  
Presidente  
CPF: 249.388.407-82



**EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**

Processo Administrativo n.º 11/ 2013  
Termo de Aditamento n.º 001/2013 ao Contrato n.º 003/2012.  
Contratante: **Câmara Municipal de Valença**  
Contratado: Marco Antonino de Almeida  
Vigência: 02/01/2013 ate 31/12/2013.  
**Objeto:** Manutenção dos arquivos , noticias e paginas do site da Câmara.  
**Valor Global:** R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)  
**Fundamentação legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (art.57, inciso II )

**Salvador de Souza**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo n.º 002/ 2013  
Contrato n.º 001, de 02 de janeiro de 2013.  
Contratante: **Câmara Municipal de Valença**  
Contratada: **SIMONE DE FREITAS**  
Vigência: **01/01/2013 a 31/12//2013**  
**Objeto:** Auxiliar de Serviços Gerais  
**Valor Global:** R\$ 8.136,00(oito mil, cento e trinta e seis reais)  
Fundamentação Legal. Resolução n.º 667, de 24 de janeiro de 2005.

**Salvador de Souza**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**

Processo Administrativo n.º 003/ 2013  
Termo de Aditamento n.º 001/2013 ao Contrato n.º 001/2012.  
Contratante: **Câmara Municipal de Valença**  
Contratado: Radio Clube de Valença Ltda  
Vigência: 03/01/2013 ate 31/12/2013.  
**Objeto: 02 PROGRAMAS MENSAIS, COM DURAÇÃO DE 1 HORA.**  
**Valor Global:** R\$ 82. 320,00 ( oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais)  
**Fundamentação legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (art.57, inciso II )

**Salvador de Souza**  
Presidente da Câmara

**P O R T A R I A n.º. 001/2013**

**SALVADOR DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

**R E S O L V E:**

**Exonerar**, a partir desta data, o Assessor Parlamentar **GILCELIO JONATA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na Receita Federal com o n.º. 110.045.787-25 – símbolo CC-AP.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 2 de janeiro de 2013.

**SALVADOR DE SOUZA**  
Presidente

**P O R T A R I A n.º. 002/2013**

**SALVADOR DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a partir desta data, para exercer o cargo de Assessor Jurídico o senhor **GILCELIO JONATA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Receita Federal com o n.º. 110.045.787-25 – símbolo CC-AJ.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 2 de janeiro de 2013.

**SALVADOR DE SOUZA**  
Presidente

**P O R T A R I A n.º. 003/2013**

**SALVADOR DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a partir desta data, para exercer o cargo de Assessor da Mesa Diretora o senhor , **FABIO GERALDO FONTES** brasileiro, inscrito na Receita Federal com o n.º.821.744.587-72 – símbolo CC-AM-E



Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 2 de janeiro de 2013.

**SALVADOR DE SOUZA**  
Presidente

**P O R T A R I A nº. 004/2013**

**SALVADOR DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir desta data, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar a senhora **JOSIANE DE CÁSSIA SOARES**, brasileira, solteira, inscrita na Receita Federal com o nº. 124.210.417-83 – símbolo CC-AP.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 2 de janeiro de 2013.

**SALVADOR DE SOUZA**  
Presidente

**P O R T A R I A nº. 005/2013**

**SALVADOR DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir desta data, para exercer o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Valença o senhor **MANUEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na Receita Federal com o nº. 153.768.347-00 – símbolo CC-I.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 2 de janeiro de 2013.

**SALVADOR DE SOUZA**  
Presidente

**P O R T A R I A nº. 006/2013**

**SALVADOR DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir desta data, para exercer o cargo de Assessor da Mesa Diretora o senhor **MARCELO DINIZIO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na Receita Federal com o nº. 072.773-327-33 – símbolo CC-AM-III.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 2 de janeiro de 2013.

**SALVADOR DE SOUZA**  
Presidente

**P O R T A R I A nº. 007/2013**

**SALVADOR DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir desta data, para exercer o cargo de Secretário de Finanças da Câmara Municipal de Valença, símbolo CC- I, o senhor **CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na Receita Federal com o nº. **224.351.907-00**,

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 2 de janeiro de 2013.

**SALVADOR DE SOUZA**  
Presidente

**P O R T A R I A nº. 008/2013**

**SALVADOR DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir desta data, para exercer o cargo de Consultor Jurídico o senhor **JOÃO CESAR SANTOS PASCHOAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado OAB 43408, inscrito na Receita Federal com o nº. 394.088.257-72, símbolo CC- I.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 2 de janeiro de 2013.

**SALVADOR DE SOUZA**  
Presidente



**PORTARIA nº. 011/2013**

**SALVADOR DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a partir desta data, o Assessor Parlamentar **CAMILLO LEONARDO BAZZARELLA**, brasileiro, solteiro, inscrito na Receita Federal com o nº. 097.848.497-55 – símbolo CC-AP.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 2 de janeiro de 2013.

**SALVADOR DE SOUZA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 012 /2013**

**SALVADOR DE SOUZA - DODÔ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir desta data, os Assessores da Mesa Diretora – diante relacionados, cujos cargos e respectivas simbologias a cada um estão devidamente atribuídas:

Oswaldo Pereira dos Santos	Inspetor Controle Interno – CC-CI
Danilo Costa da Silva	Assessor da Mesa Diretora – CC-AM-I
Sara Pinheiro Gioseffi	Assessor da Mesa Diretora – CC-AM-I
Andrea Ferreira de Avelar –	Assessor de Diretora – CC-AC
Rosemeri da Silva Rocha	Assessor da Mesa Diretora – CC-AM-II
Solange Aparecida dos Santos Stivanin	Assessor da Mesa Diretora – CC-AM-II
Silvina Maria de Souza Ferreira Fuentes	Assessor da Mesa Diretora – CC-AM-II
Julyana Aparecida Brandão Nascimento	Assessor da Mesa Diretora – CC-AM-II
Carlos Alves dos Santos Jr	Assessor da Mesa Diretora – CC-AM-III
João Carlos Graça Leal	Assessor da Mesa Diretora – CC-AM-III
Eline de Souza	Assessora da Mesa Diretora – CC-AM-III
Renata do N. Marcello Ferreira	Assessor da Mesa Diretora – CC-AM-V
Aguida Cristina Paula Peixoto	Tradutor de Interprete da Libras – CC-TI
Camillo Leonardo Bazzarella	Subdiretor Geral – CC-DG

Publique-se, registre - se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 2013.

**SALVADOR DE SOUZA - DODO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 013 /2013**

**SALVADOR DE SOUZA - DODÔ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir desta data, os Assessores Parlamentares – diante relacionados, cujos cargos e respectivas simbologias a cada um estão devidamente atribuídas:

Ana Maria Silva	Assessor Parlamentar – CC- AP
Geraldo Nonato Mendes	Assessor Parlamentar – CC- AP
José das Graças Almeida	Assessor Parlamentar – CC- AP
Ademilson Calderaro Pontinha	Assessor Parlamentar – CC- AP
Pedro Paulo de Castro Ávila	Assessor Parlamentar – CC- AP
Jose Rodrigues	Assessor Parlamentar – CC- AP
Luis Antonio Gomes Toledo	Assessor Parlamentar – CC- AP
Jorge Leite da Cruz	Assessor Parlamentar – CC- AP
Jorge Jose Guimarães Aguiar	Assessor Parlamentar – CC- AP
Jorge Luiz Costa Camargo	Assessor Parlamentar – CC- AP
Marco Antonio da Silva	Assessor Parlamentar – CC- AP
Vanessa Aparecida Lopes. da Silva Alves	Assessor Parlamentar – CC- AP
Tatiana Aparecida Caulo Paes	Assessor Parlamentar – CC- AP
Rose Gomes da Silva	Assessor Parlamentar – CC- AP
Norma Evaristo de Abreu	Assessor Parlamentar – CC- AP
Renato Rodrigues	Assessor Parlamentar – CC- AP
Paulo Sergio da Cruz Atanzio	Assessor Parlamentar – CC- AP

Publique-se, registre - se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 2013.

**SALVADOR DE SOUZA - DODO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 014 /2013**

**SALVADOR DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**EXONERAR a senhora, GERMANA DE PAULA VASCONCELOS**, brasileira, casada. Servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 633576767-34 /IFP, inscrita na Receita Federal com o nº 6779200303-02 , matricula nº 107.03/2001, para exercer a Função Gratificada FC-C a partir de 1º de janeiro de 2013



Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 2 de janeiro de 2013.

**SALVADOR DE SOUZA - DODO**  
Presidente

**PORTARIA N. 015 /2013**

**SALVADOR DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR a senhora NEUZA DEMI MARCIANO NOGUEIRA**, brasileiro,a, Servidor(a) público(a) municipal, portador(a) da cédula de identidade nº. 08977506-8 /IFP, inscrito(a) na Receita Federal com o nº. 007.459-477-00, matrícula nº 106.03/2001, para exercer a Função Gratificada FC-C.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 2 de janeiro de 2013.

**SALVADOR DE SOUZA - DODO**  
Presidente

**PORTARIA nº. 016/2013**

**SALVADOR DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a partir desta data, o Assessor Parlamentar **JOSE LUIZ MERELLES MACHADO**, brasileiro, casado, inscrito na Receita Federal com o nº. 723.810.437-72 – símbolo CC-AP.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 2 de janeiro de 2013.

**SALVADOR DE SOUZA**  
Presidente

**PORTARIA nº. 017/2013**

**SALVADOR DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir desta data, o Assessor Parlamentar **LUCAS MORATO PAES LEME**, brasileiro, solteiro, inscrito na Receita Federal com o nº. 116.583.917-21 – símbolo CC-AP.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 2 de janeiro de 2013.

**SALVADOR DE SOUZA**  
Presidente

**PORTARIA nº. 018/2013**

**SALVADOR DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir desta data, para exercer o cargo de Assessor da Mesa Diretora a senhora **THAISSA ROCHA COUTINHO**, brasileira, solteira. inscrita na Receita Federal com o nº. 104.849.337-79 – símbolo CC- AM-IVI.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 2 de janeiro de 2013.

**SALVADOR DE SOUZA**  
Presidente

**PORTARIA nº. 019/2013**

**SALVADOR DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir desta data, para exercer o cargo de Assessor da Mesa Diretora, Assessor de Informática, o senhor **CLEBER BENEDICTO VIDAL**, brasileiro, solteiro. inscrito na Receita Federal com o nº. **046.274.187-79** – símbolo CC- AI.





Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 2 de janeiro de 2013.

**SALVADOR DE SOUZA**  
Presidente

**P O R T A R I A nº. 020/2013**

**SALVADOR DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a partir desta data, para exercer o cargo de Assessor da Mesa Diretora, o senhor **JOSENIR ROMERO**, brasileiro, solteiro, inscrito na Receita Federal com o nº. 762.134.127-00 – símbolo CC-AM-II.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 2 de janeiro de 2013.

**SALVADOR DE SOUZA**  
Presidente

**P O R T A R I A nº. 021/2013**

**SALVADOR DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a partir desta data, para exercer o cargo de Assessor da Mesa Diretora, Assessor de Comunicação, o senhor **JORGE ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na Receita Federal com o nº. **064.340.178-47** – símbolo CC-

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 2 de janeiro de 2013.

**SALVADOR DE SOUZA**  
Presidente

**P O R T A R I A nº. 022/2013**

**SALVADOR DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a partir desta data, para exercer o cargo de Assessor da Mesa Diretora, Subsecretário de Finanças, o senhor **ALCIDES GARCIA SERAFIM**, brasileiro, solteiro, inscrito na Receita Federal com o nº. **427.706.377-20** – símbolo **CC- SF**.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 2 de janeiro de 2013.

**SALVADOR DE SOUZA**  
Presidente

**Prefeito participa do encontro Nacional com a presidenta Dilma Rousseff**

O prefeito, Dr. Alvaro Cabral (PRB), esteve em Brasília juntamente com o secretário de governo, Luiz Cláudio Ramalho, participando do II Encontro Nacional de Prefeitos e Prefeitas: Municípios Fortes, Brasil Sustentável, entre os dias 28 a 30 deste mês.

O encontro sediado pelo Centro de Convenções Ulisses Guimarães e coordenado pela Secretaria de Relações Internacionais da Presidência da República apresentou programas e políticas que podem ser realizados entre o Governo Federal e Municípios.

Durante a cerimônia de abertura a presidenta Dilma pediu um minuto de silêncio em respeito às vítimas e às famílias das vítimas do que ocorreu em Santa Maria, na madrugada do dia 27, em seguida cumprimentou a todos de forma muito calorosa e agradeceu a participação.

O evento teve como objetivo apresentar aos novos gestores municipais os programas do governo federal e de que maneira eles têm representação nas prefeituras. A programação foi pautada em quatro eixos: Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Ambiental e Urbano e Participação Social e Cidadania.

Durante o encontro foram realizadas palestras, oficinas de capacitação e mesas de boas práticas. Os gestores municipais também tiveram acesso a estandes de ministérios e de órgãos como o Banco do Brasil e Caixa Econômica.

Dentro da programação principal, foram contemplados aqueles ministérios que executam políticas mais descentralizadas e com contato maior com os executivos municipais e discutidas e apresentadas as principais políticas em Educação, Saúde, Economia e Infraestrutura.



# Carnaval Valença 2013

Shows todos os dias com  
as melhores Bandas da região!

**02 fev**

21h30  
Bloco do Roleté  
21h às 4h  
Bahia e Cia  
Grupo To Afim

**07 fev** 22h

Bloco da Jiboia

**08 fev** 21h

Bloco Pé na Bosta

**09**

Jardim de Cima - 'Sam'balança' (15h às 19h)

**fev**

Av. do Contorno - 'Fórmula 7' (21h às 4h)

**10**

Jardim de Cima - 'Sam'balança' (15h às 19h)

**fev**

Av. do Contorno - 'Fórmula 7' (21h às 4h)

**11**

Jardim de Cima - 'Sam'balança' (15h às 19h)

**fev**

Av. do Contorno - 'Fórmula 7' (21h às 4h)

**12**

Jardim de Cima - 'Sam'balança' (15h às 19h)

**fev**

Av. do Contorno - 'Fórmula 7' (21h às 4h)

**Conservatória**

09/02 a 12/02  
15h às 20h

Pelo Telephone

**Parapeúna**

09/02 a 12/02  
15h às 24h

DJ Amaury

**Santa Isabel**

09/02 a 12/02  
22h às 4h

Sam'balança

**Juparanã**

09/02 a 12/02  
23h às 4h

Banda Bahia e Cia



Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria de Cultura e Turismo

Assessoria de Comunicação